

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-06093/2013

PORTARIA D.G. N° 905, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e Protocolo SUAP n° 6093/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula n°30816157, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir o veículo FIAT Pálio, placa NHC-1627, à cidade de Barra do Corda/MA, levando a equipe que participará da solenidade de implantação do PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 25/10/2013, conforme Portarias DG n°863/13, 896/13 e 897/13.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período de **24/10 a 25/10/2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm